



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 9009 - Secretaria Municipal de Educação, referente ao código 12 365 4 1.7 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Plano Plurianual aprovado no ano de 2021 que gerou a Lei 7.294/21 tem a previsão um gasto de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) para o ano de 2023 referente a Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Municipal de Comunicação e o Resumo de Metas da LDO ora proposto apresenta o valor de R\$ 10.746.259,25 (Dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos de cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Considerando ainda, a necessidade de reformas nos Centros Educação Infantil no município, que por vezes recebe as crianças com as salas alagadas e sem condições de abrigá-las adequadamente.

Diante das considerações justifica-se a destinação de recursos a fim de que as reformas dos CEIs aconteça efetivamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**